



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 5/21

Concede à Igreja O Brasil Para Cristo
placa comemorativa alusiva aos seus 65
anos de fundação.

Autoria: Jaílton Jatobá.

Art. 1.º - Fica concedida à Igreja “O Brasil para Cristo” uma placa
comemorativa alusiva aos seus 65 anos de fundação.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 18 de março de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

PDL n.º 2/21
Proc. N.º 91/21
cf